



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 434/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 30 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 818/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 818/2025, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, aprovada na sessão ordinária do dia 27/05/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Receita, a iniciativa de Projeto de Lei que “Visa à implantação do ICMS Ecológico no Estado da Paraíba, como instrumento de incentivo à preservação ambiental e à gestão sustentável dos recursos naturais pelos municípios paraibanos”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente